



Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
73326 227	08/01/2021 11:40	Microsoft Word - 2741417_PETITCAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO
		Tipo
		Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00200570720208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/01/2021 11:40:27
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010811402766000000071878353>
Número do documento: 21010811402766000000071878353

Num. 73326227 - Pág. 1



Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73326 228	08/01/2021 11:40	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 15:28:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01825220-9	ID Depósito 040271701022012189
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 28A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0020057.07.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA	CPF/CNPJ 121.022.924-28	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 4.075,21
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 4.075,21COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/01/2021 11:40:27
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010811402787300000071878354>
Número do documento: 21010811402787300000071878354

Num. 73326228 - Pág. 1



Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 15:28:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01825220-9	ID Depósito 040271701022012189
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 28A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0020057.07.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA	CPF/CNPJ 121.022.924-28	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 4.075,21
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 4.075,21COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/01/2021 11:40:27
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010811402787300000071878354>
Número do documento: 21010811402787300000071878354

Num. 73326228 - Pág. 2



Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 15:28:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01825220-9	ID Depósito 040271701022012189
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 28A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0020057.07.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA	CPF/CNPJ 121.022.924-28	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 4.075,21
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 4.075,21COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/01/2021 11:40:27
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010811402787300000071878354>
Número do documento: 21010811402787300000071878354

Num. 73326228 - Pág. 3



Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73326 229	08/01/2021 11:40	<u>ANEXO 2</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2020 a Dezembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/7/2020 a 4/1/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	275 dias	1,035568
Percentual correspondente	275 dias	3,556809 %
Valor corrigido para 1/12/2020	(=)	R\$ 3.495,04
Juros(164 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 209,70
Sub Total	(=)	R\$ 3.704,74
Honorários (10%)	(+)	R\$ 370,47
Valor total	(=)	R\$ 4.075,21

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75395 020	17/02/2021 15:30	2741417_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00200570720208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 12 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/02/2021 15:30:42
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021715304285400000073888315>
Número do documento: 21021715304285400000073888315

Num. 75395020 - Pág. 1



Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
75395 022	17/02/2021 15:30	ANEXO 1
Guias de Recolhimento / Deposito / Custas		

07/01/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 07/01/2021 16:47
03 - NÚMERO DA GUIA 652522	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0020057-07.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.000,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 215,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 70,00
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 285,18

85600000002 1 85180487202 2 11231000065 1 25220000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 07/01/2021 16:47
03 - NÚMERO DA GUIA 652522	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0020057-07.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.000,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 215,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 70,00
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 285,18

85600000002 1 85180487202 2 11231000065 1 25220000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 07/01/2021 16:47
03 - NÚMERO DA GUIA 652522	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0020057-07.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.000,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 215,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 70,00
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 285,18

85600000002 1 85180487202 2 11231000065 1 25220000000 5





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/01/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
25/01/2021	652522	00200570720208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	285,18
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A	Jurídica		60831344000174
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA	FÍSICA		12102292428
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
2CAC3E32D44C266B			
CÓDIGO DE BARRAS			
8560000002 1 85180487202 2 11231000065 1 25220000000 5			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/02/2021 15:30:43
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021715304310800000073888316>
Número do documento: 21021715304310800000073888316



Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84088 266	14/07/2021 22:07	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 28^a VARA CÍVEL DA CAPITAL – PERNAMBUCO. SEÇÃO A.

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seus advogados ao final assinados, informar que concorda com os valores depositados e requerer a expedição dos alvarás na modalidade de TRANSFERENCIA, considerando o fato notório da pandemia do COVID-19, além da determinação exaradas por este tribunal, através da Portaria Conjunta nº05, de 17 de março de 2020 e do art 14 do Ato nº 1027/2020 nos seguintes termos:

*Primeiro ALVARÁ em favor do autor **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA** , liberando o valor correspondente **R\$ 2.593,32 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, mais acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais; AGENCIA: 0991,CONTA/corrente – 0000000004257-9 , Banco Bradesco*

*Segundo ALVARÁ em favor do Bel. **ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS** OAB/PE 28.697, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de **R\$ 1.481,89 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)** , mais acréscimos remuneratórios, dos quais R\$ 370,4 referente aos honorários sucumbenciais e R\$ 1.111,42 aos honorários contratuais. CONTA CAIXA, AG 2717 , C/P 3195-5 OP 013*

A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, no termos do respectivo contrato de honorários, em anexo que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pelo demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), requerendo, portanto, a autorização imediata da



expedição dos alvarás para levantamento de quantias controversas.

Pede deferimento,
Recife, 14 de Julho de 2021
Ana Cristina Aleixo Pereira Santos
OAB/PE 28.697



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS - 14/07/2021 22:07:32
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071422073278800000082331873>
Número do documento: 21071422073278800000082331873

Num. 84088266 - Pág. 2